

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2016

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 15/2015 – QUE
REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
PERITO SOB-REGIME DE CREDENCIAMENTO
PÚBLICO.**

A Diretoria Executiva do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeada na forma do Decreto nº 8.428/2014 e no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 27, de 18 de fevereiro de 2016, bem como a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva com os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, realizada no dia 07 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Resolução IPREVITA nº 15, de 19 de outubro de 2015 - que dispõe sobre a REGULAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO SOB-REGIME DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 14 de abril de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Alda Maria de Souza
Diretora Previdenciária

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Administrativo-Financeiro